



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016

Ano II - Edição nº 00071 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BED04DC8ECB5555F8A2E965F42C09099

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- Portaria Nº 01/2016

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **PORTARIA Nº 01/2016,** **DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a Prorrogação dos trabalhos do PAD – Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2015 e dá outras providências correlatas.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso da competência e tendo em vista o disposto no Art. 167 da Lei Municipal Nº 453 de 20 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 01/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no diário Oficial do Município – Edição 00048, de 07 de Dezembro de 2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, consoante solicitação apresentada através do Memorando CPAD nº 01/2016, 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, em 05 de fevereiro 2016.

**ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Administração**